



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 174/2016

Sala das Sessões

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

06 DEZ 2016

PRESIDENTE

Considerando que representante da Associação Nosso Desafio de Pirassununga (ANDE) protocolizou pedido para melhorias na entidade que tanto coopera com o Município através de seu trabalho;

Considerando que o artigo 121, §3º da Lei Orgânica Municipal autoriza emendas ao Projeto de Lei Orçamentária desde que sejam compatíveis com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, infelizmente, as ações solicitadas pela Associação Nosso Desafio de Pirassununga (ANDE) não estão previstas no Plano Plurianual e Lei e Diretrizes Orçamentárias, no entanto, os pedidos podem ser analisados pelo Poder Executivo, visando o atendimento das solicitações através de programação dos serviços pela Secretaria Municipal competente, e/ou inclusões das ações nas Leis Orçamentárias;

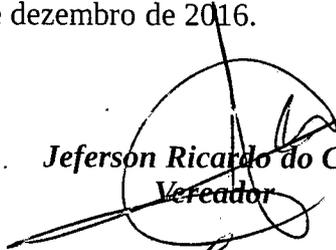
Considerando que a entidade anseia por diversas providências conforme se observa no ofício anexo;

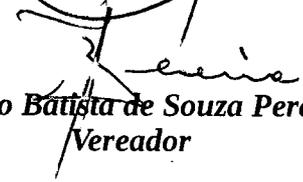
Nestas condições, **INDICAMOS** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de atender os pedidos da Associação Nosso Desafio de Pirassununga (ANDE), conforme documento anexo, e/ou incluir as ações nas Leis Orçamentárias Anuais (PPA, LDO e LOA).

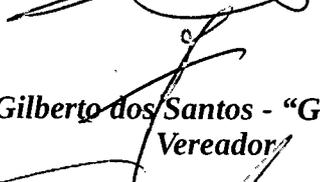
Solicitamos, ainda, que cópia da presente seja enviada à Associação Nosso Desafio de Pirassununga (ANDE) para conhecimento.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2016.


Alcimar Siqueira Montalvão
Vereador


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador


João Batista de Souza Pereira
Vereador


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Vereador


Cícero Justino da Silva
Vereador


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador



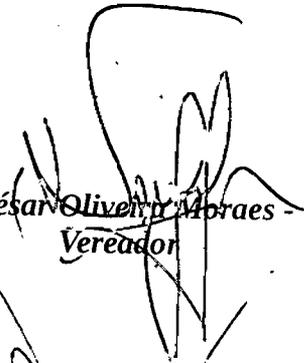
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

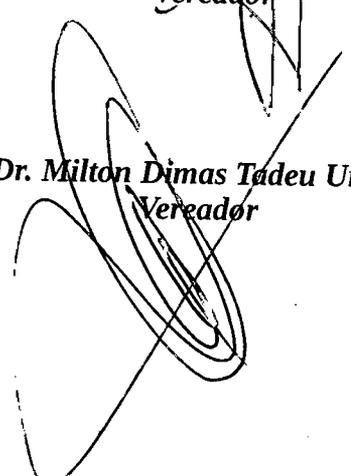
Estado de São Paulo

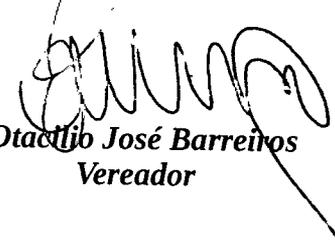
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br


Lorival César Oliveira Moraes - "Nickson"
Vereador


Luciana Batista
Vereadora


Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Vereador


Otacilio José Barreiros
Vereador

dmal

Ofício nº 158 /2016

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei 94/2016

Senhor Presidente,

Pirassununga, 08 de novembro de 2016
A disposição dos edis, com cópia.
Piras.; 08/11/2016.
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

A Associação Nosso Desafio Pirassununga – ANDE é uma organização Não Governamental, constituída em 04 de setembro de 2003, como entidade civil e sem fins lucrativos.

CNPJ: 05.973.012/0001-16;

Registro CMDCA – sob nº 9;

Inscrição COMAS – nº 23;

Inscrição Cadastro Municipal – Lei 3.342 – 23/03/2005;

Utilidade Pública Federal – Portaria nº 0419 – 06/04/2011, D.O.U. de 07/04/2011

Registro no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

Com sede provisória à Ladeira Padre Felipe, 2330 – centro, espaço cedido pelo Poder Público Municipal.

Temos por finalidade desenvolver Programas / Projetos que venham a propiciar atendimento à comunidade de Pirassununga. Nosso número atual é de 90 assistidos, entre crianças e adolescentes entre 06 a 16 anos nos turnos manhã e tarde.

Por lidarmos com crianças e adolescentes nos dois períodos necessitamos de um local em condições de atendê-los melhor.

Caro senhor Presidente da Câmara, enviamos algumas sugestões de Emenda ao Projeto de Lei 94/2016, que estimã a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017.

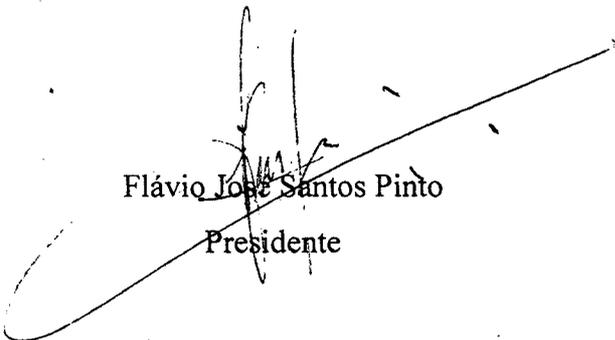
Nossa sede, espaço cedido pelo poder público já mencionado acima, necessita de alguns reparos, pois alguns deles viriam sanar o que compromete o dia a dia dos nossos assistidos, como:

- Alambrado ao redor da prédio comprometido,
- Telhado com sérias rachaduras antigas e algumas atuais devido a queda de algumas árvores, quando chove o vazamento ocorre em quase todas salas, inclusive no refeitório;
- Caixa água com vazamento;
- Casinha de segurança e conservação aos botijões de gás;

- Construção de uma área pequena na extensão da cozinha para armazenamento de utensílios que não podem ficar expostos ao tempo, e
- Calçamento na lateral do prédio para área de recreio e lazer aos nossos assistidos, pedido este feito e encaminhado à prefeitura, ofício referido em anexo.

Contando com a colaboração, aproveitamos para externar nosso desejo de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Flávio José Santos Pinto
Presidente

Ilmo Senhor Vereador
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente da Câmara Municipal de
Pirassununga - SP